



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 01 de Agosto de 2019.

Ofício n.º 2403/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 2211/2019, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita cópia de documento; encaminhamos anexo a cópia solicitada.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002622 - 2019 09/08/2019 11:13:38 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Número do Processo: 0000017412/2018

Data de Entrada: 19/06/2018 09:59:29

Unidade de Origem: SEPI* - *SETOR DE PROTOCOLO / INFORMAÇÃO - *

Tipo de Processo: 37 - GERAL

Tipo de Assunto: 103 - SOLICITAÇÃO

INTERESSADO: E DOS SANTOS FERREIRA MOVEIS

CPF/CNPJ: 18612197000185

Descrição: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS DURAVEIS E EQUIPAMENTOS



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

SEPI* - *SETOR DE PROTOCOLO / INFORMAÇÃO - *

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Thaianne'.

THAIANE EVELIN DE OLIVEIRA

Responsável pela montagem e distribuição do processo.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS DURÁVEIS E EQUIPAMENTOS

Eu, Gilberto Nigra Marques, portador do RG nº 17.609.057-5 e CPF nº 060.926.238-62 procurador legal da empresa E. dos Santos Ferreira Móveis - ME, CNPJ: 18.612.197/0001-85, venho através deste termo de conformidade com o Decreto Municipal nº 5.431, de 28 de junho de 2017, doar o bem permanente abaixo descrito, a seguinte instituição:

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

- *10 impressoras CANNON IR 1025 usadas com valor médio de mercado R\$ 200,00 cada.*

Espero que a administração faça bom uso desses equipamentos.

Por ser verdade firmo o presente Termo.

Assinatura do Doador: _____

Assinatura do Recebedor: _____

Ferraz de Vasconcelos, 15 de junho de 2018.

Gilberto Nigra Marques

RG:17.609.057-5

CPF 060.926.238-62

044

PROCURAÇÃO

A E DOS SANTOS FERREIRA MOVEIS ME , CNPJ n.º 18.612.197/0001-85 com sede à RUA GILSON FLORENCIO NUNES 106 C1 JD. NOSSA SRA. DO CAMINHO, FERRAZ DE VASCONCELOS, SP. CEP: 08540-100, neste ato representada pelo(s) titular Sr(a). EMERSON DOS SANTOS FERREIRA portador da carteira de identidade N°28364667-6 CPF N° 281.822.338-52, residente à RUA GILSON FLORENCIO NUNES 106 C1 JD. NOSSA SRA. DO CAMINHO, FERRAZ DE VASCONCELOS, SP. CEP: 08540-100, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor GILBERTO NIGRA MARQUES, portador da carteira de identidade N° 17.609.057-5 CPF N° 060.926.238-62, a quem confere(m) amplos poderes para junto a para fins específicos, ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo- lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Ferraz de Vasconcelos , 13 de junho de 2018.

Emerson dos Santos Ferreira

EMERSON DOS SANTOS FERREIRA

DAD

Para análise

João Paulo Ferreira

ENCARREGADO DE SETOR
Pref. Mun. Pindamonhangaba

19 jun 2018

PMP - Depto. de Administração
Recebido em 20/06/18
Nome: *[assinatura]*

Ao DTI

PI Análise

Pindi - 21/06

[assinatura]
Luiz Henrique Ferrari Gontijo
Diretor de Administração
Município de Pindamonhangaba

Ao DAD

INFORMAMOS QUE ESTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO
SERÃO DE GRANDE UTILIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
PORTANTO SOMOS FAVORÁVEIS À CONTINUIDADE DO PROCESSO
DE DOAÇÃO.

[assinatura]

06/07/2018

Caio Malheiros Coutinho

Diretor de Tecnologia da Informação



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.431, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a doação de bens, valores e serviços e o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação ágil e permanente do Poder Público na solução dos diversos problemas encontrados pela atual Administração Municipal;

CONSIDERANDO ser fundamental o desenvolvimento de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, sobretudo em relação à prestação de serviços de interesse do cidadão, visando o pleno desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que a população de Pindamonhangaba vem demonstrando interesse em colaborar com o projeto de reconstrução da cidade, seja através de doações, seja através da prestação de serviços eventuais,

DECRETA:

Art. 1º As Secretarias Municipais, a Subprefeitura de Moreira César e a Fundação Dr. João Romeiro ficam autorizadas a receber bens, valores e serviços em doação, bem como estabelecer parcerias com a iniciativa privada, objetivando viabilizar projetos relacionados com os vários setores de suas respectivas áreas de atuação, obedecidos os parâmetros legais.

Parágrafo único. As doações de valores pecuniários deverão ser feitas por meio de depósito em conta bancária especialmente designada para este fim, a ser disponibilizada pela Secretaria da Fazenda e Orçamento, devendo constar de cada operação os dados pessoais e bancários do doador.

Art. 2º Todos aqueles que pretenderem realizar doação de bens móveis e serviços, com ou sem encargo para a Administração, ou proporem o estabelecimento de parcerias, poderão endereçar as propostas diretamente às Secretarias Municipais e à Subprefeitura, independente de chamamento público, as quais, após julgar a conveniência e oportunidade da iniciativa, submeterão as propostas à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise legal das mesmas.

§ 1º O doador poderá indicar a destinação específica do bem doado, desde que atendido o interesse público.

§ 2º O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação do evento ou projeto contemplado, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os interessados em desenvolver parcerias com o Poder Público poderão encaminhar suas propostas devidamente formalizadas às Secretarias Municipais e à



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Subprefeitura, as quais serão submetidas à análise, devendo os ajustes delas decorrentes atender à legislação em vigor e à forma jurídica aplicável ao caso.

Art. 4º Uma vez aprovadas, as propostas de parcerias serão registradas e os interessados convocados para a definição do plano de trabalho, conclusão do projeto estipulação de quotas de patrocínio a serem assumidas pela iniciativa privada, quando for o caso.

Art. 5º Os projetos de captação de doação de iniciativa da administração pública deverão ser objeto de chamamento público, devendo ser respeitados os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 6º Em consonância com os princípios inerentes à atividade administrativa, as doações e parcerias previstas neste decreto serão formalizadas em termo próprio e publicadas pelo ente ou órgão competente, em extrato, no Jornal Tribuna do Norte, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.

Parágrafo único. Toda e qualquer doação ou propostas de parceria deverá ser formalizada em processo administrativo próprio, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações e documentos:

- I - requerimento ou proposta de doação ou parceria;
- II - qualificação do doador;
- III - descrição completa dos bens, valores ou serviços que se pretende doar;
- IV - documento fiscal dos bens ofertados, ou, na ausência deste, declaração devidamente assinada pelo doador, da qual conste ser ele o proprietário legítimo do bem a ser doado, bem como a descrição detalhada do bem e seu valor estimado de mercado;
- V - análise do órgão ou unidade de interesse;
- VI - parecer jurídico;
- VII - despacho autorizativo;
- VIII - Termo de Doação;
- IX - cópias das publicações do despacho e do extrato do referido termo

Art. 7º As Secretarias Municipais e a Subprefeitura deverão manter registros atualizados das doações, dos projetos de captação de doação de iniciativa da administração pública e das propostas de parceria apresentadas pela iniciativa privada.

Art. 8º As pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em débito com a Fazenda Municipal não estão impedidas de propor doações ou de participarem do chamamento público mencionado no art. 5º. Entretanto, os bens móveis, valores e serviços eventualmente doados não serão considerados, em nenhuma hipótese, como forma de extinção de obrigação.



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO


Art. 9º A competência para aceitação de doações de valores pecuniários, doações de bens móveis com encargos ou aceitação de comodatos, é reservada ao Prefeito Municipal.

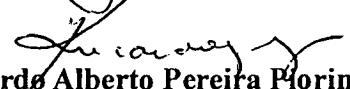
Art. 10 Este decreto não se aplica às parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, com organizações da sociedade civil, na forma definida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 11 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

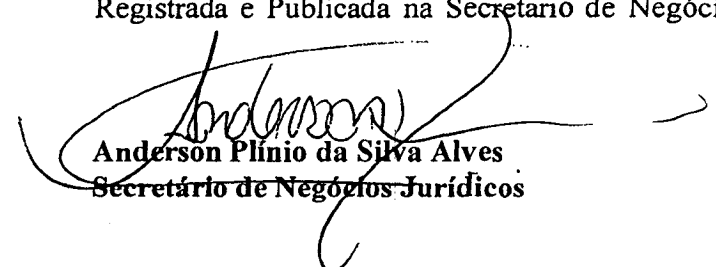
Pindamonhangaba, 27 de junho de 2017.


Isael Domingues
Prefeito Municipal


João Carlos Muniz
Secretário da Fazenda e Orçamento


Ricardo Alberto Pereira Florino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 27 de junho de 2017.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO GUARILHAS

12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
---	--	--------------------------------------	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **São Paulo** UF **SP** NACIONALIDADE **Brasileira** SEXO **Masculino**

ESTADO CIVIL **Solteiro(a)** REGIME DE BENS (se casado)

PLACIAÇÃO (pai) **GUILHERME CARDOSO FERREIRA** (mãe) **ALENITA DOS SANTOS FERREIRA**

NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1978	IDENTIDADE (número) 28364667	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2011	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 281.822.338-52
--	--	--------------------	--	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)
RUA GILSON FLORENCIO NUNES NÚMERO **106**

BARRIO/DISTRITO **JARDIM NOSSA SENHORA DO CAMINHO** CEP **08540-100** CÓDIGO DO MUNICÍPIO **5041**

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO **Ferraz de Vasconcelos** UF **SP** País **Brasil**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

TIPO(S) **Constituição Normal;**

NOME EMPRESARIAL
E DOS SANTOS FERREIRA MOVEIS

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA GILSON FLORENCIO NUNES NÚMERO **106**

BARRIO/DISTRITO **JARDIM NOSSA SENHORA DO CAMINHO** CEP **08540-100** CÓDIGO DO MUNICÍPIO **5041**

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO **Ferraz de Vasconcelos** UF **SP** País **Brasil** CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL (R\$) **50.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **CINQUENTA MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4649404	EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU
4672900	ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS
4673700	E ORTOPEDICOS, FERRAGENS, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, OUTRAS OBRAS DE
4669999	ACABAMENTOS DE CONSTRUCAO, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4664800	
4729699	
4755501	
4755502	
4755503	
4781400	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **13/06/2013** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL **Não**

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
E DOS SANTOS FERREIRA MOVEIS *Emerson dos Santos Ferreira*

DATA DE ASSINATURA **13/06/2013** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA (Empresário) *Emerson dos Santos Ferreira*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DEST. ITAM PAULISTA SÃO PAULO - SP

27 ABR 2018

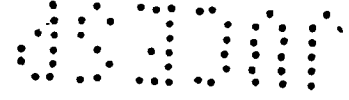
VALOR R\$ 3,50

AUTENTICAÇÃO A PRESENTE CÓPIA EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

VALOR SEMPRE EM 05 DE QUARENTA E DOIS

CONTROLE INTERNET

012636615-2





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

CONVÊNIO GUARINHOS

130

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EMERSON DOS SANTOS FERREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo			
UF	NACIONALIDADE	SEXO	
SP	Brasileira	Masculino	
ESTADO CIVIL	RECIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
GUILHERME CARDOSO FERREIRA		ALENITA DOS SANTOS FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
08/08/1978	28364667	6	02/08/2011
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
	SSP	SP	281.822.338-52
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA GILSON FLORENCIO NUNES			
BAIRRO/DISTRITO	CEP	NÚMERO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
JARDIM NOSSA SENHORA DO CAMINHO	08540-100	106	5041
MUNICÍPIO			
Ferraz de Vasconcelos		UF	País
		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL E DOS SANTOS FERREIRA MOVEIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GILSON FLORENCIO NUNES			
BAIRRO/DISTRITO	CEP	NÚMERO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
JARDIM NOSSA SENHORA DO CAMINHO	08540-100	106	5041
MUNICÍPIO			
Ferraz de Vasconcelos		UF	País
		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4761003 4763602 4763601 4759899 9529105 8122200 4330499 8129000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
13/06/2013			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
E DOS SANTOS FERREIRA MOVEIS	Não		
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
13/06/2013	EMERSON DOS SANTOS FERREIRA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

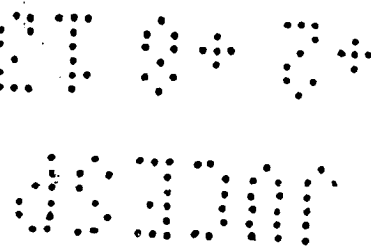
012636615-2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE EMPRESÁRIO
3512897964-9
SECRETARIA GERAL



JUCESP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO GUARINHOS

M₈

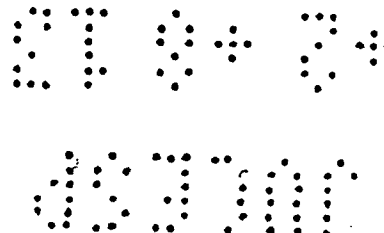
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMERSON DOS SANTOS FERREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) GUILHERME CARDOSO FERREIRA		(mãe) ALENITA DOS SANTOS FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1978	IDENTIDADE (número) 28364667	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2011
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 281.822.338-52	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA GILSON FLORENCIO NUNES			
BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOSSA SENHORA DO CAMINHO		CEP 08540-100	NÚMERO 106
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5041	
MUNICÍPIO Ferraz de Vasconcelos		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL E DOS SANTOS FERREIRA MOVEIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GILSON FLORENCIO NUNES			
BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOSSA SENHORA DO CAMINHO		CEP 08540-100	NÚMERO 106
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5041	
MUNICÍPIO Ferraz de Vasconcelos		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4782201			
4782202			
4772500			
4773300			
4756300			
4754701			
4754702			
4744001			
4742300			
4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) E DOS SANTOS FERREIRA MOVEIS		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DE ASSINATURA 13/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) EMERSON DOS SANTOS FERREIRA (Empresário) Emerson dos Santos Ferreira		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012636315-2




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.612.197/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL E DOS SANTOS FERREIRA MOVEIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GILSON FLORENCIO NUNES		NÚMERO 106	COMPLEMENTO C1
CEP 08.540-100	BAIRRO/DISTRITO JD NOSSA SENHORA DO CAMINHO	MUNICÍPIO FERRAZ DE VASCONCELOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO diretoria@alphaempresarial.com.br		TELEFONE (18) 3222-1215	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

12

*****	*****
-------	-------

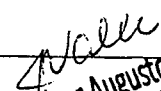
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/06/2018** às **13:10:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

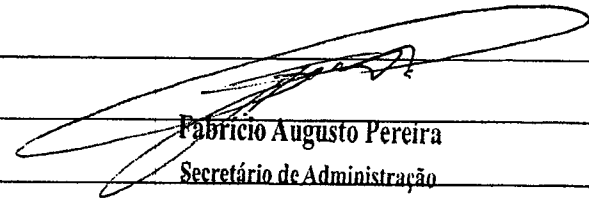
À SMA,

Analisando os equipamentos descritos no termo de doação em tela, manifestamos nosso interesse no recebimento destes, devido especialmente à constatação de que sua doação e posterior utilização nas unidades escolares que os receberão vão exatamente ao encontro das suas necessidades atuais declaradas, inclusive nos documentos de avaliação e parâmetros dos Direitos Educacionais elaborados por nossas escolas e creches, tratando-se prioritariamente de unidades que ainda não têm impressoras em sua estrutura.


Júlio César Augusto do Valle
Secretário de Educação e Cultura

A SMJ

Encaminho o P.P. para o prosseguimento da
Doação, inclusive VI a IX do Decreto nº 5.431/2017.


Fabricio Augusto Pereira
Secretário de Administração

IMPRESSORAS - "CANON"

CHAPAS	Nº SÉRIE
97135	(22) DZG 06381
97136	" DRL 38638
97137	" DZG 04204
97138	" DZG 00100
97139	" DZG 03372
97140	" DZG 01964
97141	" DZG 01007
97142	" DRL 32995
97143	" DZF 01889
97144	" DZG 04337



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO EXTERNO Nº 0000027743 DE 11 DE 10 DE 2018

INTERESSADO: LB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA LUIS DUMONT VILARES, 2078

PARADA INGLESA

02239000

ASSUNTO: OFÍCIO/MEMORANDO

TIPO DE PROCESSO: DOAÇÃO

DEAÇÃO DE BENS MÓVEIS - IMPRESSORAS

Andamento do Processo				
Sigla da Unidade	Data		Sigla da Unidade	Data
DAD.	11 OUT. 2018			
Gab. SEC	30.10.18			
SEC RECEBIDO	01/11/2018			
DAE	01/11/2018			
SEC	05/11/2018			
SNI	05/11/2018			
SEC RECEBIDO	13/11/2018			
DAD	22 NOV 2018			

Pindamonhangaba, _____ de _____ de _____

15

outubro

Protocolo

Número do Processo: 0000027743/2018

Data de Entrada: 11/10/2018 16:37:47

Unidade de Origem: SEPI* - *SETOR DE PROTOCOLO / INFORMAÇÃO - *

Tipo de Processo: 33 - DOACAO

Tipo de Assunto: 111 - OFICIO/MEMORANDO

INTERESSADO: JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIREL.

CPF/CNPJ: 00688529000140

Descrição: DOACAO DE BENS MOVEIS - IMPRESSORAS



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

SEPI* - *SETOR DE PROTOCOLO / INFORMAÇÃO - *

ELAINE CRISTINA HARO FERNANDES

Responsável pela montagem e distribuição do processo.



JB

JB Construções e Empreendimentos Eireli.

CNPJ.: 00.688.529/0001-40

AV. Luis Dumont Villares, 2078 cj.41

(11) 2201-4525
Tel.:(11) 2209-1567

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

A/C Secretaria da Educação e Cultura

Requerimento

JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.529/0001-40, com sede na Av. Luiz Dumont Villares, 2078 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu titular abaixo assinado, vem através desta, manifestar seu interesse na doação dos bens móveis, abaixo descritos para a Secretaria da Educação e Cultura do Município de Pindamonhangaba:

- 14 Impressoras – Multifuncional HP Laserjet M426FDW – MA – F6W15A#696, adquiridas por nós, através da Nota Fiscal nº 0114914 da empresa Agis Equip. e Serv. Informática Ltda e,
- 36 Impressoras – Multifuncional Laser Monocromática HP M426FDW wi fi, adquiridas por nós, através da Nota Fiscal nº 256.745 da empresa CIL Com. De Informática Ltda.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 11 de outubro de 2018.


JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nilcéia A. Binatti Brito

CPF: 021.993.188-77

RECEBEMOS DE CIL COM DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 11/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 57.471,48 DESTINATÁRIO: JB CONSTRUÇÕES E EMPREEND EIRELI - AV LUIZ DUMONT VILLARES 2078 CJ 41, 2078 PARADA INGLESA SAO PAULO-SP

NF-e
Nº. 000.256.745
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIL COM. DE INFORMATICA LTDA
R JORNALISTA MURILO MARROQUIM, 220, 220
VARZEA - 50950-170
RECIFE - PE Fone/Fax: 8121212000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.256.745
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2618 1024 0736 9400 0155 5500 1000 2567 4510 0256 7450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEB TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126180056933495 - 11/10/2018 13:53:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

014630559

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.073.694/0001-55

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

JB CONSTRUÇÕES E EMPREEND EIRELI

CNPJ / CPF

00.688.529/0001-40

DATA DA EMISSÃO

11/10/2018

ENDEREÇO

AV LUIZ DUMONT VILLARES 2078 CJ 41, 2078

BAIRRO, DISTRITO

PARADA INGLESA

CEP

02239-000

DATA DA SAÍDA ENTRADA

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

FONE / FAX

1633075450

INSCRIÇÃO ESTADUAL

115108230119

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 11/10/2018
Valor R\$ 57.471,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S 1	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IM* IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
57.471,48	6.896,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,49	56.273,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
1.198,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.791,37	3.843,69	57.471,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA PE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0026-13

ENDEREÇO

RODOVIA BR 101, KM 81, 63

MUNICÍPIO

JABOATAO DOS GUARARA

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

032902719

QUANTIDADE

36

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

558,000

PESO LÍQUIDO

558,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM/SH	O CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
430455	Multifuncional Laser Monocromatica HP M426dw Wi fi Executa Tarefas Mais Rapido IMEI - N/S: BRBSL8Q2JZ, BRBSL8Q2OK, BRBSL8R2QV, BRBSL8R2RB, BRBSL8R2RG, BRBSL8R2RH, BRBSL8R2RJ, BRBSL8R2RK, BRBSL8R2RL, BRBSL8R2RM, BRBSL8R2RR, BRBSL8R2RS, BRBSL8R2RW, BRBSL8R2RX, BRBSL8R2R1, BRBSL8R2R2, BRBSL8R2R4, BRBSL8R2R6, BRBSL8R2SP, BRBSL8R2SF, BRBSL8R2SL, BRBSL8R2SQ, BRBSL8R2SS, BRBSL8R2ST, BRBSL8R2SV, BRBSL8R2SW, BRBSL8R2SX, BRBSL8R2SY, BRBSL8R2SZ, BRBSL8R2S2, BRBSL8R2S4, BRBSL8R2T0, BRBSL8R2T1, BRBSL8R2T3, BRBSL8R2T4, BRBSL8R2T5	84433113	400	6102	UN	36.0000	1.563,1508	56.273,43	57.471,48	6.896,58	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 00688329000140-AV LUIZ DUMONT VILLARES 2078, 2078 - PARADA INGLESA SAO PAULO - SP

RESERVAÇÃO AO FISCO

Inf. Contribuinte: IT 001 Produto com PPB Portaria Interministerial MCT/MDCI/MF de nr. 149 de 20.07.2015. ** Entregar Ac Nilceia a Binatti Brito ** Email do Destinatário: financeiro@jbeconstrucoes.srv.br
Devolucoes: DEVOLUCOES SO C/AUTORIZAÇÃO PREVIA DO DPTO DE VENDAS.
Recbimento: CONFIRA O MATERIAL NO RECEBIMENTO.
Reclamacoes: NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
Pedido e Vendedor: NP:390735/18 CV:3764 H:13:53 AF:NILCEIA BINATTI Prz:A VISTA/
Rota: ROTA: 106
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 19.791,37

RECEBEMOS DE AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0114914 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECLIBEDOR	

AGIS	Identificação do emitente AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA R samuel mcira brasil 394 Taquara ii Serra - ES CEP 29167-650 - 1937564600	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0114914 FL 1 1 SÉRIE 1	
	CHAVE DE ACESSO 3218 1068 9936 4100 0802 5500 1000 1149 1416 7412 9288		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332180047723543 10/10/2018 16:50:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083005323	INSCR EST SUBS. TRIBUTÁRIO 68.993.641/0008-02

DESTAFAHORIA/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL JB CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		CNPJ / CPF 00.688.529.0001-40	DATA DA EMISSÃO 10/10/2018
ENDEREÇO AV LUIS DUMONT VILLARES 2078 CONJ 41		BAIRRO, DISTRITO PARADA INGLESA	CEP 02239-000
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX 1122091567	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 115108230119

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	10/10/2018	24.736,37						

CÁLCULO DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS 24.736,37		VALOR DO ICMS 2.968,36	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.736,37
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.736,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME RAZÃO SOCIAL JANIEF TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ 20.147.617/0026-08
ENDEREÇO RODOVIA BR 262 S/N KM 09		MUNICÍPIO VIANA	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082300224		
QUANTIDADE 14,00	ESPÉCIE CAIXA (S)	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 215,320	PESO LÍQUIDO 195,440	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
F6W15A#696	Multifuncional HP Laserjet M426fdw - MA - F6W15A#696 -- Produto com PPB conforme lei 8.248/91 e nova redacao Lei 10.176/01, conforme NF 0318853 e portaria interministerial NCT/MDIC/MI No 149 de 20/07/2015, fabricante: Electronics International Tecnologia Ltda - End. Av Liberdade, 6315 - CEP: 18087170 - Sorocaba/SP - CNPJ: 74404229000551 - I.E.: 669.483.743.111.	84433113	400	6102	UN	14,00	1766,8835714286	24.736,37	24.736,37	2.968,36	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4661709		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--	--	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Numero do Pedido: 2.573.790 Pedido intermediado por 74878 TR2 Comercio e Servicos Ltda Epp Recebemos em 10/10/2018 a importância de 24.736,37 reais 10/10/2018 LOCAL DE ENTREGA AV LUIS DUMONT VILLARES 2078 CONJ 41 CEP: 02239000 Bairro-Distrito: PARADA INGLESA Município: São Paulo UF: SP País: Brasil	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CIL COM. DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 57.471,48 DESTINATÁRIO: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIRELI - AV LUIZ DUMONT VILLARES 2078 CJ 41, 2078 PARADA INGLESA SAO PAULO-SP

NF-e

Nº. 000.256.745
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIL COM. DE INFORMATICA LTDA

R JORNALISTA MURILO MARROQUIM, 220, 220
VARZEA - 50950-170
RECIFE - PE Fone/Fax: 8121212000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.256.745
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2618 1024 0736 9400 0155 5500 1000 2567 4510 0256 7450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126180056933495 - 11/10/2018 13:53:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEB TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

014630559

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.073.694/0001-55

DESTINATÁRIO - REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIRELI

CNPJ / CPF

00.688.529/0001-40

DATA DA EMISSÃO

11/10/2018

ENDEREÇO

AV LUIZ DUMONT VILLARES 2078 CJ 41, 2078

BARRIO / DISTRITO

PARADA INGLESA

CEP

02239-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

FONE - FAX

1633075450

INSCRIÇÃO ESTADUAL

115108230119

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

11/10/2018

Valor

R\$ 57.471,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
57.471,48	6.896,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,49	56.273,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
1.198,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.791,37	3.843,69	57.471,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA PE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0026-13

ENDEREÇO

RODOVIA BR 101, KM 81, 63

MUNICÍPIO

JABOATÃO DOS GUARARÁ

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

032902719

QUANTIDADE

36

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

558,000

PESO LÍQUIDO

558,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
430455	Multifuncional Laser Monocromatica HP M426dw Wi fi Executa Tarefas Mais Rapido IMEI / N/S: BRBSL8Q2JZ, BRBSL8Q2OK, BRBSL8R2QV, BRBSL8R2RB, BRBSL8R2RG, BRBSL8R2RH, BRBSL8R2RJ, BRBSL8R2RK, BRBSL8R2RL, BRBSL8R2RM, BRBSL8R2RR, BRBSL8R2RS, BRBSL8R2RW, BRBSL8R2RX, BRBSL8R2R1, BRBSL8R2R2, BRBSL8R2R4, BRBSL8R2R6, BRBSL8R2SB, BRBSL8R2SF, BRBSL8R2SL, BRBSL8R2SQ, BRBSL8R2SS, BRBSL8R2ST, BRBSL8R2SV, BRBSL8R2SW, BRBSL8R2SK, BRBSL8R2SY, BRBSL8R2SZ, BRBSL8R2S2, BRBSL8R2S4, BRBSL8R2T0, BRBSL8R2T1, BRBSL8R2T3, BRBSL8R2T4, BRBSL8R2T5	84433113	400	6102	UN	36.0000	1.563,1508	56.273,43	57.471,48	6.896,58	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: 00688529000140-AV LUIZ DUMONT VILLARES 2078, 2078 - PARADA INGLESA SAO PAULO - SP

Inf. Contribuinte: IT 001 Produto com PPB Portaria Interministerial MCT/MDCI/MF de nr. 149 de 20/07/2015. ** Entregar Ac Nilceia a Binatti Brito ** Email do Destinatário: financeiro@jbconstrucoes.srv.br
Devolucoes: DEVOLUCOES SO C/AUTORIZACAO PREVIA DO DPTO DE VENDAS.
Recebimento: CONFIRA O MATERIAL NO RECEBIMENTO.
Reclamacoes: NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
Pedido e Vendedor: NP:390735/18 CV:3764 H:13:53 AF:NILCEIA BINATTI Prz:A VISTA/
Rota: ROTA: 106
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 19.791,37

RESERVADO AO FISCO

UP

RECEBEMOS DE AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 0114914
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA
 R samuel meira brasil 394
 Taquara ii
 Serra - ES
 CEP 29167-650 - 1937564600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0114914 FL 1 1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
3218 1068 9936 4100 0802 5500 1000 1149 1416 7412 9288

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332180047723543 10/10/2018 16:50:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083005323

INSCR EST SUBS TRIBUTARIO

CNPJ
68.993.641/0008-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF
00.688.529/0001-40

DATA DA EMISSÃO
10/10/2018

ENDEREÇO
AV LUIS DUMONT VILLARES 2078 CONJ 41

BAIRRO/DISTRITO
PARADA INGLESA

CEP
02239-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

FONE FAX
1122091567

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
115108230119

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	10/10/2018	24.736,37						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.736,37	2.968,36	0,00	0,00	24.736,37
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				24.736,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL
JAMEF TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA
0 - Por conta do emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ
20.147.617/0026-08

ENDEREÇO
RODOVIA BR 262 S/N KM 09

MUNICÍPIO
VIANA

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082300224

QUANTIDADE
14,00

ESPECIE
CAIXA (S)

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO
215,320

PESO LIQUIDO
195,440

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
65W15A#696	Multifuncional HP Laserjet M426fdw - MA - FwW15A#696 - Produto com PPB conforme lei 8.248/91 e nova redacao Lei 10.176/01, conforme NF 0318853 e portaria interministerial NCT/MDIC MI No. 149 de 20/07/2015. Fabricante: Electronics International Tecnologia Ltda - End.: Av Liberdade, 6315 - CEP: 18087170 - Sorocaba/SP - CNPJ: 74404229000551 - I.E.: 669.483.743.111.	84433113	400	6102	UN	14,00	1766,883571 4286	24.736,37	24.736,37	2.968,36	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4661709		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Número de Pedido: 2.573.790 Pedido intermediado por 74878 TR2 Comercio e Servicos Ltda Epp Recebemos em 10/10/2018 a importância de 24.736,37 reais. LOCAL DE ENTREGA: AV LUIS DUMONT VILLARES 2078 CONJ 41 CEP: 02239000 Bairro/Distrito: PARADA INGLESA Município: São Paulo UF: SP País: Brasil

RESERVADO AO FISCO

UP

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.529/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/1995
NOME EMPRESARIAL JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LUIS DUMONT VILLARES	NÚMERO 2078	COMPLEMENTO CONJ 41
CEP 02.239-000	BAIRRO/DISTRITO PARADA INGLESA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO conteck@uol.com.br	TELEFONE (11) 2261-2643 / (11) 2729-4945	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/10/2018 às 16:35:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AO
DAD

Para análise

João Paulo Ferreira
ENCARREGADO DE SEÇÃO
Pref. Mun. Pindamonhangaba

11 out 2018

AO PTI

As Providências p/ receber a doação

João Henrique Ferrari Gontijo
Diretor de Administração
Município de Pindamonhangaba

A SMA

INFORMO QUE ESTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO
SEÃO DE GRANDE VALIA PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO, PORTANTO
SOMOS FAVORÁVEIS AO RECEBIMENTO DESTA DOAÇÃO.

Caio Malheiros Coutinho
Diretor de Tecnologia da Informação

A SSC

Com FULCRO no inciso "V", ART. 6.º do DECRETO
N.º 5.431/2017 ENCAMINHADO A V. SA. PARA DELIBERAÇÃO.

Fabício Augusto Pereira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.431, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a doação de bens, valores e serviços e o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação ágil e permanente do Poder Público na solução dos diversos problemas encontrados pela atual Administração Municipal; CONSIDERANDO ser fundamental o desenvolvimento de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, sobretudo em relação à prestação de serviços de interesse do cidadão, visando o pleno desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que a população de Pindamonhangaba vem demonstrando interesse em colaborar com o projeto de reconstrução da cidade, seja através de doações, seja através da prestação de serviços eventuais, D E C R E T A :

Art. 1º As Secretarias Municipais, a Subprefeitura de Moreira César e a Fundação Dr. João Romeiro ficam autorizadas a receber bens, valores e serviços em doação, bem como estabelecer parcerias com a iniciativa privada, objetivando viabilizar projetos relacionados com os vários setores de suas respectivas áreas de atuação, obedecidos os parâmetros legais.

Parágrafo único. As doações de valores pecuniários deverão ser feitas por meio de depósito em conta bancária especialmente designada para este fim, a ser disponibilizada pela Secretaria da Fazenda e Orçamento, devendo constar de cada operação os dados pessoais e bancários do doador.

Art. 2º Todos aqueles que pretenderem realizar doação de bens móveis e serviços, com ou sem encargo para a Administração, ou proporem o estabelecimento de parcerias, poderão endereçar as propostas diretamente às Secretarias Municipais e à Subprefeitura, independente de chamamento público, as quais, após julgar a conveniência e oportunidade da iniciativa, submeterão as propostas à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise legal das mesmas.

§ 1º O doador poderá indicar a destinação específica do bem doado, desde que atendido o interesse público.

§ 2º O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação do evento ou projeto contemplado, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os interessados em desenvolver parcerias com o Poder Público poderão encaminhar suas propostas devidamente formalizadas às Secretarias Municipais e à Subprefeitura, as quais serão submetidas à análise, devendo os ajustes delas decorrentes atender à legislação em vigor e à forma jurídica aplicável ao caso.

Art. 4º Uma vez aprovadas, as propostas de parcerias serão registradas e os interessados convocados para a definição do plano de trabalho, conclusão do projeto estipulação de quotas de patrocínio a serem assumidas pela iniciativa privada, quando for o caso.

Art. 5º Os projetos de captação de doação de iniciativa da administração pública deverão ser objeto de chamamento público, devendo ser respeitados os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 6º Em consonância com os princípios inerentes à atividade administrativa, as doações e parcerias previstas neste decreto serão formalizadas em termo próprio e publicadas pelo ente ou órgão competente, em extrato, no Jornal Tribuna do Norte, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.

Parágrafo único. Toda e qualquer doação ou propostas de parceria deverá ser formalizada em processo administrativo próprio, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações e documentos:

- I - requerimento ou proposta de doação ou parceria;
- II - qualificação do doador;
- III - descrição completa dos bens, valores ou serviços que se pretende doar;
- IV - documento fiscal dos bens ofertados, ou, na ausência deste, declaração devidamente assinada pelo doador, da qual conste ser ele o proprietário legítimo do bem a ser doado, bem como a descrição detalhada do bem e seu valor estimado de mercado;
- V - análise do órgão ou unidade de interesse;
- VI - parecer jurídico;
- VII - despacho autorizativo;
- VIII - Termo de Doação;
- IX - cópias das publicações do despacho e do extrato do referido termo

Art. 7º As Secretarias Municipais e a Subprefeitura deverão manter registros atualizados das doações, dos projetos de captação de doação de iniciativa da administração pública e das propostas de parceria apresentadas pela iniciativa privada.

Art. 8º As pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em débito com a Fazenda Municipal não estão impedidas de propor doações ou de participarem do chamamento público mencionado no art. 5º. Entretanto, os bens móveis, valores e serviços eventualmente doados não serão considerados, em nenhuma hipótese, como forma de extinção de obrigação.

Art. 9º A competência para aceitação de doações de valores pecuniários, doações de bens móveis com encargos ou aceitação de comodatos, é reservada ao Prefeito Municipal.

Art. 10 Este decreto não se aplica às parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, com organizações da sociedade civil, na forma definida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 11 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de junho de 2017.

Isael Domingues

Prefeito Municipal

João Carlos Muniz

Secretário da Fazenda e Orçamento

Ricardo Alberto Pereira Piorino

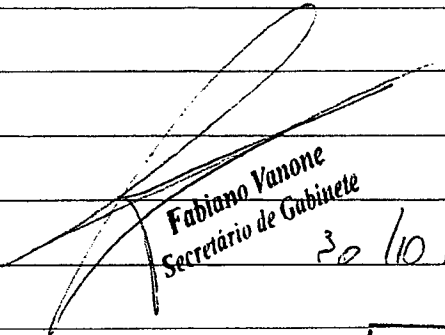
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 27 de junho de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

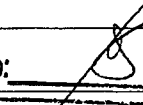
Para Secretaria de Educação

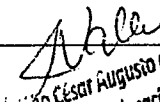

Fabiano Vanone
Secretário de Gabinete

30/10/18

à SNS,

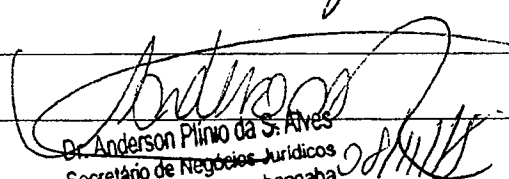
Manifestamos nosso interesse no recebimento da
discrição em tela, tendo em vista principalmente
a necessidade das unidades escolares após a
implantação do número de polos descentralizados.
Solicitamos, portanto, a elaboração do termo.

PMP - Secretaria de Educação e Cultura
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido em: <u>01/11/2018</u>
Funcionário: 


Celso César Augusto do Valle
Secretário de Educação e Cultura
05 NOV 2018

Dr. Rodolfo,

para análise e providências


Dr. Anderson Plinio da S. Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Pindamonhangaba



MUNICÍPIO DE
PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCESSO EXTERNO Nº: 27743 DE 11/10/2018

ASSUNTO: DOAÇÃO DE IMPRESSORAS.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SR. JULIO CESAR AUGUSTO DO VALLE

Tendo em vista o despacho de fls. 15, o qual em suma solicita a formalização da parceria, no intuito de se concretizar a doação em comento, em prol da Municipalidade, temos a informar o quanto segue:

Vale lembrar que a doação de bens, valores e serviços e o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada foi estabelecido por meio do Decreto Municipal nº 5.431, de 28 de junho de 2017.

O parágrafo único do artigo 6º deste Decreto determina o que deve conter no mínimo para as citadas doações e parcerias, senão vejamos, in verbis:

"I – requerimento ou proposta de doação ou parceria;

II – qualificação do doador;

III- descrição completa dos bens, valores ou serviços que se pretende doar;

IV – documento fiscal dos bens ofertados, ou, na ausência deste, declaração devidamente assinada pelo doador, da qual conste ser ele o proprietário legítimo do bem a ser doado, bem como a descrição detalhada do bem e seu valor estimado de mercado;

V – análise do órgão ou unidade de interesse;

VI – parecer jurídico;

VII – despacho autorizativo;

VIII – Termo de Doação;



MUNICÍPIO DE
PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

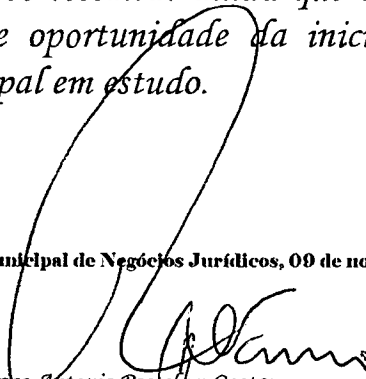
IX – cópias das publicações do despacho e do extrato do referido termo.”

Assim, antes de efetuarmos o parecer jurídico do item VI supracitado, solicitamos que essa Secretaria interessada cumpra de forma pormenorizada e integral, acostando documentos se necessários, quais sejam, itens II e VII do Decreto supracitado, para a elaboração do parecer jurídico, indicando em que fls. dos autos estes foram encartados.

Por derradeiro, cabe ressaltar ainda que cabe a essa Secretaria o juízo da conveniência e oportunidade da iniciativa, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal em estudo.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, 09 de novembro de 2018.


Rodrigo Antonio Possobon Caetano
Diretor Jurídico Administrativo

PMP - Secretaria de Educação e Cultura
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido em: <u>13/11/2018</u>
Funcionário: <u>[Assinatura]</u>

RECEBEMOS DA RECONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA A SEGUIR

RECEBIDO COM POSTERIOR CONFIRMAÇÃO

DATA DE REGISTRO: 24/10/2018

IDENTIFICACÃO ASSINADA POR: [Assinatura]

Nº 000.000.049

SERIE: 1

JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA LUIZ DUMONT VILARES, 2078 - CJ 41 - PARADA INGLESA, Sao Paulo, SP - CEP: 02239000 - Fone/Fax: 1122014525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

Nº 000.000.049

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 3518 1000 6885 2900 0140 5500 1000 0000 4912 8035 8714

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: DOAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135180729074375 - 24/10/2018 12:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 115108230119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: []

CNPJ: 00.688.529/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

CNPJ/CPF: 45.226.214/0001-19

DATA DA EMISSÃO: 24/10/2018

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, ALTO DO CARDOSO

CEP: 12420-010

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: []

MUNICÍPIO: Pindamonhangaba

FONE/FAX: 1236445600

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: []

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: []

FATURA: [Assinatura]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	37.515,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	37.515,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3 - Emitente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUNM	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
430455	MULTIFUNCCIONAL LASER MONOCROMATICA HP M426DW WI FI OPERAÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 7º INCISO 14 DO REGULAMENTO DO ICMS	84433113	040	5910	UN	24.0000	1.563,1500	37.515,60					

chaves: 97446 a 994

João Bosco A. Homem de Sá
RG: 7.314.189

De acordo no livro de Controle de Materiais de Patrimônio em 23-11-2018

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
23736160			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: OPERAÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 7º INCISO 14 DO REGULAMENTO DO ICMS

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: OPERAÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 7º INCISO 14 DO REGULAMENTO DO ICMS

RESERVADO AO FISCO

RECEBIDO COM POSTERIOR CONFIRMAÇÃO

Nº 000 000 050

DATA DE EMISSÃO
25/10/2018

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
PAULO FELIX

SÉRIE 1

JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA LUIZ DUMONT VILARES, 2078 - CJ 41 - PARADA INGLESA, São Paulo, SP - CEP: 02239000 - Fone/Fax: 1122014525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.050
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3518 1000 6885 2900 0140 5500 1000 0000 5012 8035 8715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180730218333 - 24/10/2018 17:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
DOAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
115108230119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

00.688.529/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

CNPJ/CPF
45.226.214/0001-19

DATA DA EMISSÃO
24/10/2018

ENDEREÇO
AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO,

BAIRRO/DISTRITO
ALTO DO CARDOSO

CEP
12420-010

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Pindamonhangaba

FONE/FAX
1236445600

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	43.494,12
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	43.494,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3 - Emitente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DISCRICÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
430455	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA HP M426FDW WIFI OPERAÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 7º INCISO 14 DO REGULAMENTO DO ICMS	84433113	040	5910	UN	12.0000	1 563.1500	18 757,80					
F6W15A#690	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M426FDW - MIA F6W15#006 OPERAÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 7º INCISO 14 DO REGULAMENTO DO ICMS	84433113	041	5910	UN	14.0000	1 766.8800	24 736,32					

→ chips 97420 a 97433 - C/Nº SÉRIE - (FOLHA ANEXA)
→ CHAPAS 97434 a 97445 - C/Nº SÉRIE - (")

Boleto
São Bosco A. Homem de Melo
RG: 7.314.189
Administrador

OP. lançada no livro de Controle de Materiais de Patrimônio em 23-11-2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
23736160			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPERAÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 7º INCISO 14 DO REGULAMENTO DO ICMS Informações Adicionais de Interesse do Fisco: OPERAÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 7º INCISO 14 DO REGULAMENTO DO ICMS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------